



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 104/2013
Processos nº 4624904/2013

Às quinze horas (15h00) do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e treze (22.11.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 039/2013, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 104/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação serviços de recepcionista, garçons, chapa/carregador e serviços de limpeza e higiene necessários para realização da Semana Nacional de Conciliação, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1423 do dia 08 de novembro de 2013 e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi feito o credenciamento do representante da empresa:

| EMPRESA | ME/EPP | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | CPF |
|---|--------|--------------------|---|-----------------|
| DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | - | 07.548.828/0001-28 | Lídio de Miranda Fagundes Filho | 493.1114.256-72 |
| ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA-EPP | EPP | 13.196.164/0001-88 | Kenny Soares Oliveira Cecin <i>[assinatura]</i> | 824.887.541-53 |
| MARCUS VINICIUS MODESTO CUNHA-ME | ME | 13.546.799/0001-68 | Hélio José da Cunha Júnior <i>[assinatura]</i> | 422.212.851-15 |

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. A Empresa DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA questionou a participação de empresas optantes pelo Simples Nacional pois a Lei 123/2006 veda que estas sejam a locadoras de mão de obras. Passou-se a fase de lances sendo os valores registrados em documento anexo. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Sagrou-se vencedora a empresa:

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR GLOBAL |
|----------------------------------|--------------|
| MARCUS VINICIUS MODESTO CUNHA-ME | R\$33.900,00 |

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital. O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recurso, nada sendo manifestado pelos licitantes. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora, totalizando a importância de R\$33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, *[assinatura]* (Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro

Bruno Castro Vendramini
Equipe de Apoio

Aparecida Rosa de Souza Carvalho
Equipe de Apoio